



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, Natal/RN, CEP 59012-240
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.saude.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00610072.000224/2019-17

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/19

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

INSTRUMENTO: 5º Aditivo ao Contrato nº 41/19

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E O **CENTRO DE DIÁLISE DE MOSSORÓ - MOSSORÓ CONSULTORIA TÉCNICA EM DIÁLISE**

OBJETO: O presente termo tem por objeto a alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 41/19 (ID nº 19334794), conforme Memorando 65 (ID nº 24555633), processo SEI ID nº 00610072.000224/2019-17, passando a referida cláusula a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programação: 24131.10.302.0303.238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Fonte de Recursos: 0600.000.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.

Valor 2023: R\$3.850.008,90 (três milhões, oitocentos e cinquenta mil oito reais e noventa centavos)

Valor 2024: R\$2.278.805,08 (dois milhões, duzentos e setenta e oito mil oitocentos e cinco reais e oito centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, [data no rodapé com assinatura eletrônica].

(assinado eletronicamente)

Lyane Ramalho Cortez
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN



Documento assinado eletronicamente por **LYANE RAMALHO CORTEZ**,
Secretária de Estado da Saúde Pública, em 30/01/2024, às 13:38,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24576754** e o código CRC **703DA153**.

Referência: Processo nº 00610072.000224/2019-17

SEI nº 24576754

contrato em epígrafe por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/02/2024 e com término previsto para 31/01/2025, de acordo com o previsto no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93. O valor total é de R\$ R\$ 42.353,04 (quarenta e dois mil trezentos e cinquenta e três reais e quatro centavos). Vigência: A vigência terá início 01/02/2024 e com término previsto para 31/01/2025. Unidade Orçamentário: 25203; Ação: 1827 Modernização da Tecnologia da Informação; 182701 Modernização da Tecnologia da Informação; Fonte de Recurso: 0.5.01.925301 Outros recursos não vinculados - DETRAN Taxas Gerais; Natureza Despesa: 33.90.40.01 Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ. Data da Assinatura: 30/01/2024. Assinaturas: Victor Hugo Rodrigues Fernandes de Oliveira - Diretor Geral do Detran/RN e os representantes da Empresa, senhores CARLOS HENRIQUE RODRIGUES ALEXANDRIA e Alexandra Vitorio de Moraes Silva, Processo nº 02910037.001121/2023-91.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO - SEDEC

Companhia Potiguar de Gás - POTIGÁS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Dispensa de Licitação. SEI nº 05359020-505.000026/2023-42, Contrato: 000/2024, firmado em 22/12/2023, com PETRORECÔNCAVO S.A. Objeto: Chamada Pública 2023 - SUPRIMENTO DE GN. Vigência: 2 anos. Valor Total estimado: R\$ 120.913.248,00. Espécie: Dispensa de Licitação. SEI nº 05310018.001355/2023-04, com fundamento: Inciso II do Artigo 29 da Lei Federal nº 13.303, Contrato: 001/2023, firmado em 26/01/2024, com MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. Objeto: PO 2024 – Despesas e Custos Operacionais – Item 2.2.3”. Vigência: 12 meses. Valor Total: R\$ 8.272,61. Espécie: Dispensa de Licitação. SEI nº 05310022.000020/2024-82, com fundamento: Inciso II do Artigo 29 da Lei Federal nº 13.303, Contrato: 002/2023, firmado em 18/01/2024, com ALEX SANDRO FERREIRA DE MEDEIROS 05386879405. Objeto: Patrocínio ao projeto Tocando Sonhos. Cobertura Orçamentária: projeto apoiado com 100% de recursos incentivados através do Lei Estadual de Incentivo à Cultura Câmara Cascudo. Vigência: 11 meses. Valor Total: R\$ 47.803,00. Espécie: Pregão Eletrônico - PE nº 019/2023. SEI nº 05310008.003207/2023-35, com fundamento: Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da POTIGÁS, Contrato: 008/2024, firmado em 22/01/2024, com PISONTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACÃO LTDA. Objeto: Subscrição Anual - Microsoft 365. Cobertura Orçamentária: “PO 2024 - Item 2.2.9.14 - Despesas e Custos Operacionais”. Vigência: 12 meses. Valor Total: R\$ 150.899,10. Espécie: Dispensa de Licitação. SEI nº 05359020-505.000065/2023-40, Contrato: 012/2024 firmado em 26/12/2023, com TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. Objeto: Serviço de transporte. Vigência: 1 ano. Espécie: Dispensa de Licitação. SEI nº 05359020-505.000065/2023-40, Contrato: 013/2024 firmado em 26/12/2023, com TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. Objeto: Serviço de transporte. Vigência: 1 ano. Espécie: Dispensa de Licitação. SEI nº 05310002.005821/2023-91, com fundamento: Inciso II do Artigo 29 da Lei Federal nº 13.303, Contrato: 171/2023, firmado em 18/01/2024, com PAULO A BEZERRA SOUZA LTDA. Objeto: Usinagem nas conexões para CRM. Cobertura Orçamentária: “PO 2023 – INVESTIMENTOS - item 1.1 e 1.2”. Vigência: 30 dias. Valor Total: R\$ 8.400,00. Espécie: Dispensa de Licitação. SEI nº 05310008.003529/2023-84, com fundamento: Inciso II do Artigo 29 da Lei Federal nº 13.303, Contrato: 173/2023, firmado em 05/01/2024, com CIL - COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Processo de Contratação para fornecimento de Smartphones para a GCOM e GO&M. Cobertura Orçamentária: “PO 2023 - INVESTIMENTOS – Item 2.2.2”. Vigência: 30 dias. Valor Total: R\$30.395,00. Espécie: Dispensa de Licitação. SEI nº 05359020-505.000062/2023-14, com fundamento: Inciso II do Artigo 29 da Lei Federal nº 13.303, Contrato: 174/2023, firmado em 12/01/2024, com CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERAÇÃO LTDA. Objeto: Aquisição de eletrodomésticos e eletroportáteis. Cobertura Orçamentária: “PO 2023 – INVESTIMENTOS – Item 2.3.1”. Vigência: 30 dias. Valor Total: R\$5.925,00. Espécie: Dispensa de Licitação. SEI nº 05359020-505.000062/2023-14, com fundamento: Inciso II do Artigo 29 da Lei Federal nº 13.303, Contrato: 175/2023, firmado em 12/01/2024, com NATAL SERVICE LTDA. Objeto: Aquisição de eletrodomésticos e eletroportáteis. Cobertura Orçamentária: “PO 2023 – INVESTIMENTOS – Item 2.3.1”. Vigência: 30 dias. Valor Total: R\$ 13.577,00. Espécie: Dispensa de Licitação. SEI nº 05359020-505.000062/2023-14, com fundamento: Inciso II do Artigo 29 da Lei Federal nº 13.303, Contrato: 176/2023, firmado em 12/01/2024, com J V P LOPES LTDA. Objeto: Aquisição de eletrodomésticos e eletroportáteis. Cobertura Orçamentária: “PO 2023 – INVESTIMENTOS – Item 2.3.1”. Vigência: 30 dias. Valor Total: R\$ 2.100,00. Espécie: Dispensa de Licitação. SEI nº 05359020-505.000062/2023-14, com fundamento: Inciso II do Artigo 29 da Lei Federal nº 13.303, Contrato: 177/2023, firmado em 12/01/2024, com DOIS K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de eletrodomésticos e eletroportáteis. Cobertura Orçamentária: “PO 2023 – INVESTIMENTOS – Item 2.3.1”. Vigência: 30 dias. Valor Total: R\$ 5.047,99. Espécie: Dispensa de Licitação. SEI nº 05310019.001481/2023-41, com fundamento: Inciso II do Artigo 29 da Lei Federal nº 13.303, Contrato: 179/2023, firmado em 19/01/2024, com SSB - SELOS DE SEGURANCA DO BRASIL LTDA. Objeto: Lacs de Segurança para Sistema de Medição. Cobertura Orçamentária: “PO 2024 - Despesas e Custos Operacionais - Item 1.2.4.1”. Vigência: 120 dias. Valor Total: R\$ 29.670,00. Espécie: Dispensa de Licitação. SEI nº 05310003.003704/2023-83, com fundamento: Inciso II do Artigo 29 da Lei Federal nº 13.303, Contrato: 184/2023, firmado em 23/01/2024, com ATACADO HIDROGLASS DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. Objeto: Aquisição de Carrinho de Compras Para Condomínio. Cobertura Orçamentária: “PO 2023 – BRINDES / ALIMENTAÇÃO / OUTROS GASTOS COM EVENTOS – Item 2.2.10.1”. Vigência: 30 dias. Valor Total: R\$ 2.027,25. Espécie: Dispensa de Licitação. SEI nº 05310008.003474/2023-11, com fundamento: Inciso II do Artigo 29 da Lei Federal nº 13.303, Contrato: 185/2023, firmado em 04/01/2024, com BRISANET SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO S.A.. Objeto: Processo de Contratação para Link de Internet no CIA MACAÍBA. Cobertura Orçamentária: “PO 2023/2025- Despesas e Custos Operacionais – Itens 1.2.9.19, 2.2.9.19 e 3.2.9.19”. Vigência: 24 meses. Valor Total: R\$ 6.000,00. Espécie: Dispensa de Licitação. SEI nº 05310022.002686/2023-94, com fundamento: § 3.º do art. 27 da lei federal N.º 13.303, Contrato: 187/2023, firmado em 28/12/2023, com FEDERAÇÃO NORTERIOGRAN-DENSE DE REMO - FNR. Objeto: Patrocínio ao projeto Remando no Rio Grande. Cobertura Orçamentária: “é proveniente de incentivo fiscal por meio da Lei Estadual de Incentivo à Cultura Câmara Cascudo.”. Vigência: 13 meses. Valor Total: R\$ 61.371,00. Espécie: Dispensa de Licitação. SEI nº 05310022.002680/2023-17, com fundamento: § 3.º do art. 27 da lei federal N.º 13.303, Contrato: 188/2023, firmado em 28/12/2023, com ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PETRÓPOLIS. Objeto: Patrocínio ao projeto Escolinha de Futsal ADP. Cobertura Orçamentária: “é proveniente de incentivo fiscal por meio da Lei Estadual de Incentivo à Cultura Câmara Cascudo.”. Vigência: 8 meses. Valor Total: R\$45.600,00. Espécie: Dispensa de Licitação. SEI nº 05310022.002694/2023-31, com fundamento: § 3.º do art. 27 da lei federal N.º 13.303, Contrato: 189/2023, firmado em 28/12/2023, com ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DO PROJETO SOCIAL VENCENDO DESAFIOS. Objeto: Patrocínio ao projeto Vencendo Desafios com Futsal. Cobertura Orçamentária: “é proveniente de incentivo fiscal por meio da Lei Estadual de Incentivo à Cultura Câmara Cascudo.”. Vigência: 11 meses. Valor Total: R\$ 49.560,00. EXTRATOS DE ADITIVOS Espécie: Aditivo nº 01 ao Contrato nº 017/2023, SEI nº 05359020-505.000036/2023-88, firmado em 09/03/2023, com ECM SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI. Objeto: Alterar o valor total acrescendo em mais 11,33%, correspondente a R\$136.060,3, passando de R\$ 1.200.872,58 para R\$ 1.336.932,89. Espécie: Aditivo nº 04 ao Contrato nº 5-018-20, SEI nº 05310022.002214/2022-51, firmado em 17/03/2020, com ART&C COMUNI-CAÇÃO INTEGRADA LTDA. Objeto: prorrogar por mais 12 meses, passando de 48 meses para 60 meses, com término previsto para o dia 17/03/2025, e crescer em mais 25%, correspondente a R\$150.000,00, passando de R\$600.000,00 para R\$750.000,00.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/22
PROCESSO SEI: 00610096.001429/2023-28
MODALIDADE: Ata de Registro de Preços 19/21 - 1º Brigada de Infantaria de Slva
INSTRUMENTO: 1º Aditivo ao Contrato nº 146/22
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA KAELE LTDA
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 1º Aditivo ao Contrato nº 146/22, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 24561729), processo SEI nº 00610096.001429/2023-28, passando a referida cláusula à seguinte redação:
Valor: R\$ 13.066,66 (treze mil, sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) - 2023
Valor: R\$ 10.933,34 (dez mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos) - 2024
Funcional Programática: 10.302.0303.238801 - Manutenção e Operacionalização do Serviço de Captação e Doação de Órgãos
Fonte de Recursos: 0.6.00 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.27 - Locação de Veículos.
Natal/RN, 30 de Janeiro de 2024
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 117/18
PROCESSO SEI: 00610029.000758/2024-36
MODALIDADE: Dispensa de Licitação, publicada em DOE 01/11/2018 – Processo nº 0061261.000132/2018-29
INSTRUMENTO: Contrato nº 117/18
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA MONTANA CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: Pactuar a substituição de fiscal do contrato supracitado, no âmbito do Grupo Auxiliar de Contratos - GAA, dispensando o servidor Geraldo Alves Júnior (matrícula nº 91964-0), e designando o servidor Igor Ramon de Assis Costa Silva (matrícula nº 243.840-2), conforme Memorando ID nº 24540813, processo nº 00610029.000758/2024-36, passando a CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FISCAL DO CONTRATO à seguinte escritura:
O (s) servidor (es) Igor Ramon de Assis Costa Silva (matrícula nº 243.840-2), ficará (ão) responsável (is) pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
Natal/RN, 29 de Janeiro de 2024
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/19
PROCESSO SEI: 00610096.001658/2023-42
MODALIDADE: Ata de Registro de Preços nº 16/18 - Câmara Municipal de Natal
INSTRUMENTO: 4º Aditivo ao Contrato nº 82/19
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA 3A LOCAÇÕES EIRELI.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 4º Aditivo ao Contrato nº 82/19, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 24573141), processo SEI nº 00610096.001658/2023-42, passando a referida cláusula à seguinte redação:
Classificação Funcional Programática: 10.302.0303.238801 - Manutenção e Operacionalização do Serviço de Captação e Doação de Órgãos.
Fonte de Recursos: 0.6.00.000.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Natureza da Despesa: 33.90.39.27 - Locação de Veículos.
Valor: R\$ 3.957,50 (três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) 2023
Valor: R\$ 15.038,50 (quinze mil, trinta e oito reais e cinquenta centavos) 2024
Natal/RN, 30 de Janeiro de 2024
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 230/23
PROCESSO SEI: 00610516.000024/2023-84
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 073/2023
INSTRUMENTO: Contrato nº 230/23
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA R. DOIS LIMPA FOSSA E LOCAÇÕES LTDA
OBJETO: Opresente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUINTA – DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 230/23, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 24563952), processo SEI nº 00610516.000024/2023-84, passando a referida cláusula à seguinte redação:
Valor: R\$ 3.051,88 (três mil cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos) - 2023
Classificação Funcional Programática: 24131 10.302.0303.238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia.
Fonte de Recursos: 0.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.28 Coleta de lixo e demais resíduos
Valor: R\$ 15.259,40 (quinze mil duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos) - 2024
Natal/RN, 29 de Janeiro de 2024
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/18
PROCESSO SEI: 00610096.000944/2023-91
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
INSTRUMENTO: 5º Aditivo ao Contrato nº 39/18.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA NEO CLÍNICA SS LTDA
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 5º Aditivo ao Contrato nº 39/18, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 24539109), processo SEI nº 00610096.000944/2023-91, passando a referida cláusula à seguinte redação:
Funcional Programática: 10.302.0303.238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Fonte de Recursos: 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos.
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.91.55 - Decisão Judicial - Despesas com tratamento médico-hospitalar.
Valor: R\$ 1.500.858,15 (um milhão, quinhentos mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos) - 2023
Valor: R\$ 2.251.176,84 (dois milhões, duzentos e cinquenta e um mil, cento e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) - 2024
Fonte de Recursos: 0.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: R\$ 750.318,69 (setecentos e cinquenta mil, trezentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos) - 2023
Natal/RN, 29 de Janeiro de 2024
Lyane Ramalho Cortez
Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/19
PROCESSO SEI: 00610072.000224/2019-17
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
INSTRUMENTO: 5º Aditivo ao Contrato nº 41/19
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA CENTRO DE DIÁLISE DE MOSSORÓ - MOSSORÓ CONSULTORIA TÉCNICA EM DIÁLISE
OBJETO: O presente termo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 41/19 (ID nº 19334794), conforme Memorando 65 (ID nº 24555633), processo SEI ID nº 00610072.000224/2019-17, passando a referida cláusula a seguinte redação:
Programação: 24131.10.302.0303.238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.
Fonte de Recursos: 0600.000.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.
Valor 2023: R\$3.850.008,90 (três milhões, oitocentos e cinquenta mil oito reais e noventa centavos)
Valor 2024: R\$2.278.805,08 (dois milhões, duzentos e setenta e oito mil oitocentos e cinco reais e oito centavos)
Natal/RN, 30 de Janeiro de 2024
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 87/2022
PROCESSO SEI: 00610109.001471/2023-52
MODALIDADE: Ata RP nº 001/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 - SSP/DG/BA
INSTRUMENTO: 2º Aditivo ao Contrato nº 87/2022
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA EMKO CONSTRUTORA EIRELI.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 2º Aditivo ao Contrato nº 87/22, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 24565103) para o ano de 2024, processo SEI nº 00610109.001471/2023-52, passando a referida cláusula à seguinte redação:
Valor: R\$ 306.540,00 (trezentos e seis mil quinhentos e quarenta reais).
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.92.39 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica.
Valor: R\$ 224.010,00 (duzentos e vinte e quatro mil dez reais).
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.
***Classificação Funcional Programática: 10 302 0303 110201 - Construção, Reforma, Ampliação e Aparelhamento de Unidades Hospitalares e Referência**
Fonte de Recursos: 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos.
Natal/RN, 30 de Janeiro de 2024
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/19
PROCESSO SEI: 00610072.000228/2019-03
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
INSTRUMENTO: 2º Termo de Apostilamento ao 6º Aditivo ao Contrato nº 43/19.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA CENTRO DE NEFROLOGIA DE NATAL - CNN.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a dotação orçamentária do 2º Termo de Apostilamento ao 6º Aditivo ao Contrato nº 43/19, motivada pela retificação da Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 24095073), de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 24552254) , processo SEI nº 00610072.000228/2019-03, passando a referida cláusula à seguinte redação:
Classificação Funcional Programática: 10.302.0303.238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.
Fonte de Recursos: 0.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial
Valor: R\$ 148.699,57 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos) - ANO 2023
Valor: R\$ 101.099,45 (cento e um mil, noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos) - ANO 2024
Natal/RN, 30 de Janeiro de 2024
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

SESAP/SUVISA
AUTO DE INFRAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO Nº 00610322.000112/2021-91
DECISÃO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4-032/2021, DE 11 DE MAIO DE 2021.
RAZÃO SOCIAL: Emergency Medical Service Clinic Labor Ltda - EPP
Nome Fantasia: Loca All
Objeto: Decidiu-se pela aplicação da pena de advertência, em razão das infrações apuradas no processo supra citado, tendo em vista inexistência de Alvará Sanitário expedido pelo órgão competente desobedecendo a

RDC nº 302/ANVISA-MS, item 5.1.1, c/c a Lei Complementar nº 31/1982, art. 159; Inexistência de Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde desobedecendo o item 5.6.1 da RDC nº 302/05 - Anvisa c/c art. 5º, cap. II da RDC nº 222/18 - Anvisa c/c art. 23, inciso X, da RDC nº 63/11 - Anvisa; Inexistência de normas, rotinas e procedimentos desobedecendo o art. 23, inciso XVIII da RDC nº 63/11 - Anvisa; Inexistência de regras e procedimentos para o transporte de material biológico humano desobedecendo o art. 1º a 48 da RDC nº 20/14 - Anvisa c/c art. 10, inciso I da Lei Federal nº 6.437/77.
Fundamento Legal: RDC nº 302/ANVISA-MS, item 5.1.1, c/c a Lei Complementar nº 31/1982, art. 159 c/c item 5.6.1 da RDC nº 302/05 - Anvisa c/c art. 5º, cap. II da RDC nº 222/18 - Anvisa c/c art. 23, inciso X, da RDC nº 63/11 – Anvisa c/c o art. 23, inciso XVIII da RDC nº 63/11 – Anvisa c/c art. 1º a 48 da RDC nº 20/14 - Anvisa c/c art. 10, inciso I da Lei Federal nº 6.437/77.

AUTO DE INFRAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO Nº 00610322.000183/2023-56
DECISÃO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4-178/23, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.
RAZÃO SOCIAL: Comunidade Terapêutica Manancial de Vidas
Nome Fantasia: Comunidade Terapêutica Manancial de Vidas
Objeto: Decidiu-se pela aplicação da pena de advertência, em razão das infrações apuradas no processo supra citado, tendo em vista inexistência de registro de controle da qualidade da água do poço desobedecendo o Art.23, Item VI da RDC nº63/2011 – ANVISA; Higienização precária dos equipamentos da padaria desobedecendo o Item 4.2.1, 4.2.3 e 4.2.4 do Anexo da RDC nº216/2004 – ANVISA; Estrutura física atual da cozinha não permite um fluxo ordenado e sem cruzamentos em todas as etapas da preparação dos alimentos, facilitando as operações de manutenção, limpeza e desinfecção desobedecendo o Item 4.1.1 do anexo da RDC nº216/2004 - ANVISA.
Fundamento Legal: Art.23, Item VI da RDC nº63/2011 – ANVISA c/c Item 4.2.1, 4.2.3 e 4.2.4 do Anexo da RDC nº216/2004 – ANVISA c/c Item 4.1.1 do anexo da RDC nº216/2004 – ANVISA

AUTO DE INFRAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO Nº 00610323.000227/2023-38
DECISÃO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1-39/23, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.
RAZÃO SOCIAL: Maranata Indústria e Comércio de Sal
Nome Fantasia: Sal Maranata
Objeto: Decidiu-se pela aplicação da pena de ADVERTÊNCIA c/c a pena de MULTA o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), em razão das infrações apuradas no processo supra citado, tendo em vista comercializar, distribuir e expor à venda sal Moído Iodado, marca MAGNATA, em desacordo com as normas sanitárias vigentes, conforme laudo de análise fiscal insatisfatório nº 381.CP.0/2023, emitido pelo Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Rio Grande do Norte - LACEN/RN, em 09/08/2023, desobedecendo a RDC/ANVISA nº 604/2022, Art. 3º c/c art. 10, incisos XXIX e XXX , da Lei Federal nº. 6.437 de 20 de agosto de 1977,
Fundamento Legal: RDC nº 604/2022, art. 3º - ANVISA c/c art. 10, incisos XXIX e XXX da Lei Federal nº. 6.437/77.

HEMOCENTRO DO RN - DALTON CUNHA – HEMONORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL
PREGÃO ELETRÔNICO nº 28/2023
OBJETO: Registro de preços para contratação de serviço continuado de fornecimento de Controle de Qualidade Externo para o Laboratório de Hematologia, atendendo as normas da RDC nº 34/2014 que dispõe sobre as boas práticas no Ciclo do sangue.
O HEMONORTE no uso de suas atribuições legais torna público que o pregão 028/2023, realizado no dia 15/01/2024, restou DESERTO.
Natal, 16 de janeiro de 2023.
Rodrigo Villar de Freitas – Diretor do HEMONORTE
Iraci Gurgel Rocha Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

JUSTIFICATIVA
O pagamento do fornecedor abaixo relacionado para atender as demandas do Sistema Penitenciário Estadual, implica quebra da ordem cronológica de fornecedores a receber, conforme determinado pela resolução 32/2016, do Tribunal de Contas do Estado – TCE.
Não obstante, a decisão da SEAP/RN de assim proceder tem em vista o inciso I do Art. 15 da referida resolução, considerando a iminência de prejuízo, caso ocorra a suspensão do fornecimento dos serviços que são essenciais para as atividades no âmbito desta Secretaria.

PROCESSO	CNPJ/RAZÃO SOCIAL	OBJETO	NOTA FIS-CAL	ATESTO	VALOR
06010012.001490/2021-31	03.640.285/0011-95 EMPRESA SERVI- ÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM CO- MERCIAL, ADMINIS- TRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – SENAC-AR/RN	Fornecimento de Alimentação Preparada, tipo buffet, com o objetivo de atender os interesses da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária Contrato nº 076/2023	582	29/12/2023	R\$ 4.154,98

Natal, 22 de Janeiro de 2024.
Helton Edi Xavier da Silva
Secretário de Estado da Secretaria da Administração Penitenciária

